



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 042 - GR/IFAM, de 24.06.2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016; e considerando o teor do Despacho n.º 79-PROAD/IFAM, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.007005/2016-25, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA/ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem na Reitoria do IFAM.

II. DESIGNAR a servidora ADRIANA MAFRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1904114, como fiscal **Titular**, e, o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal **Suplente**, do Contrato citados no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor